



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 445.754/2021

Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2021

Contrato nº 2021/150.3

OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS CURTAS (SHORT MESSAGE SERVICE - SMS) PARA APARELHOS MÓVEIS.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N. EDF. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO
--

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: A E S MARIANO ASSESSORIA

CNPJ/MF: 21.324.407/0001-44

Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS, 18-46, 12º ANDAR, SALA 1203 - PARQUE JARDIM EUROPA

Cidade: BAURU	UF: SP	CEP: 17.017-383
------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: AVAÍDE EDUARDO SILVA MARIANO

Cargo REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 30/09/2021	Data de assinatura 18/06/2024	Data de vigência 31/12/23 a 30/12/24
--------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$50.160,45 (cinquenta mil, cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	------------------------------------

Notas de Empenho: 2023NE0001489 2024NE000292 (reforço)

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre do acréscimo contratual de 126.000 mensagens SMS, no valor estimado de R\$10.032,12, correspondente a 25% do valor total original atualizado do contrato, com amparo no art. 65, §1º, da LEI, correspondente ao art. 113, §1º, do REGULAMENTO.

O novo quantitativo passa a ser o constante do Anexo Único a este Aditivo.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/150.3, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

“.....”

2 DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 No valor estimado da contratação, de R\$50.160,45 (cinquenta mil, cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 18 de junho de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Avaíde Eduardo Silva Mariano
Representante Legal



Anexo Único – Valores e quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE ORIGINAL.	PREÇO UNITÁRIO	QTDE A SER ACRESCIDA	ACRÉSCIMO DE 25%	TOTAL COM ACRÉSCIMO
Item único	Serviço de envio de mensagens curtas	SV	504.000	R\$ 0,079620	126.000	R\$10.032,12	R\$50.160,45